



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

**Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Orçamento,
Tecnologia e Comunicação Social**

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 18254/2023
Data: 18/12/2023 - Horário: 14:20
Administrativo

Ofício SMPOT/PLAN&ORÇ/202/2023

Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Helisson Paiva Rocha
Procurador Geral do Município
Sete Lagoas/MG

ASSUNTO : ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO para alteração da ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O projeto de lei tem como objetivo alterar as Leis Complementares que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal de Sete Lagoas e dar outras providências.

Inicialmente destaco que se trata de proposição que visa atender a Recomendação nº 035/2018 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, no bojo do Inquérito Civil nº 0672.17.000057-2, na qual recomenda ao Município que reveja os cargos comissionados e as funções de confiança existentes na estrutura administrativa municipal. A presente proposição traz também benefícios para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, como o reajuste e equiparação dos vencimentos básicos dos cargos do nível superior, o reajuste da gratificação dos cargos de Auxiliar de Secretaria e de Bibliotecário, equiparando-os aos demais servidores do mesmo grupo, e o reajuste do vencimento base dos cargos de Professor da Educação Básica.



Portanto, segue em anexo a planilha de projeção de despesas, elaborada e encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, demonstrando tal propositura.

Com referência ao Projeto de Lei, informamos que possui adequação orçamentária financeira com a Lei nº 9.378 – LDO/2023, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Lei Orçamentária Anual – LOA/2023 nº 9.494, 16 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e com a Lei nº 9.493, de 16 janeiro de 2023, que institui a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025.

Informamos, que está consoante ao art. 16 da LC 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;(grifo nosso)



SETE LAGOAS

PREFEITURA

De acordo com o anexo, segue abaixo o cálculo demonstrado da despesa ATUAL e da PROPOSTA, respectivamente, com Quadro Comparativo apontando a diferença de valor total, após a implementação do referido projeto.

CÁLCULO DE DESPESA MENSAL E ANUAL COM ENCARGOS - DEMONSTRATIVO ATUAL

	VENCIMENTOS	ENCARGOS PATRONAIS (21,049%)	FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL COM ENCARGOS MÊS	TOTAL COM ENCARGOS ANUAL
1- CHEFIA DE GABINETE	87.332,97	18.382,72	8.809,64	8.809,64	123.334,97	1.480.019,62
2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	89.761,95	18.893,99	9.054,66	9.054,66	126.765,27	1.521.183,20
3 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	48.747,26	10.260,81	4.917,34	4.917,34	68.842,75	826.112,99
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	43.715,25	9.201,62	4.409,74	4.409,74	61.736,35	740.836,22
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	124.258,26	26.155,12	12.534,45	12.534,45	175.482,28	2.105.787,34
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO S	234.192,17	49.295,11	23.623,94	23.623,94	330.735,16	3.968.821,92
7- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	89.087,22	18.751,97	8.986,60	8.986,60	125.812,39	1.509.748,65
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	489.474,59	103.029,51	49.375,34	49.375,34	691.254,78	8.295.057,35
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	479.421,66	100.913,47	48.361,26	48.361,26	677.057,65	8.124.691,75
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	316.347,80	66.588,05	31.911,32	31.911,32	446.758,49	5.361.101,88
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	106.896,71	22.500,69	10.783,12	10.783,12	150.963,63	1.811.563,58
12 - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	53.027,21	11.161,70	5.349,08	5.349,08	74.887,06	898.644,70
13- CARGOS DE RECRUTAMENTO AMPLO DE LIVRE LOTAÇÃO	157.803,61	33.216,08	15.918,31	15.918,31	222.856,31	2.774.275,69
TOTAL	2.320.066,66	488.350,83	234.034,79	234.034,79	3.276.487,07	39.317.844,88

CÁLCULO DE DESPESA MENSAL E ANUAL COM ENCARGOS DA PROPOSTA

Cargos Comissionados	SUB TOTAL	ENCARGOS PATRONAIS (21,049%)	FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL COM ENCARGOS MÊS	TOTAL COM ENCARGOS ANUAL
Secretário Municipal	139.148,50	29.289,37	14.036,49	14.036,49	196.510,85	2.358.130,15
Consultor de Licitação e Compras	13.914,85	2.928,94	1.403,65	1.403,65	19.651,08	235.813,01
Procurador Geral	13.914,85	2.928,94	1.403,65	1.403,65	19.651,08	235.813,01
Controlador Geral	13.914,85	2.928,94	1.403,65	1.403,65	19.651,08	235.813,01
Secretário Municipal Adjunto	76.205,57	16.040,51	7.687,17	7.687,17	107.620,43	1.291.445,13
Subprocurador Geral	10.886,51	2.291,50	1.098,17	1.098,17	15.374,35	184.492,16
Subcontrolador Geral	10.886,51	2.291,50	1.098,17	1.098,17	15.374,35	184.492,16
Coordenador de Assuntos Institucionais	101.029,28	21.265,65	10.191,24	10.191,24	142.677,42	1.712.129,06
Coordenador Ações e Controle de Segurança	9.184,48	1.933,24	926,48	926,48	12.970,67	155.648,10
Corregedor Geral	9.184,48	1.933,24	926,48	926,48	12.970,67	155.648,10
Auditor Geral	9.184,48	1.933,24	926,48	926,48	12.970,67	155.648,10
Superintendente Geral	156.136,16	32.865,10	15.750,11	15.750,11	220.501,47	2.646.017,64
Chefe de Gabinete do Prefeito	9.184,48	1.933,24	926,48	926,48	12.970,67	155.648,10
Ouvidor Geral	7.550,45	1.589,29	761,65	761,65	10.663,03	127.956,42
Superintendente	241.614,40	50.857,42	24.372,65	24.372,65	341.217,12	4.094.605,41
Comandante da Guarda	7.550,45	1.589,29	761,65	761,65	10.663,03	127.956,42
Subcomandante da Guarda	5.338,69	1.123,74	538,54	538,54	7.539,50	90.474,03
Ouvidor do SUS	5.338,69	1.123,74	538,54	538,54	7.539,50	90.474,03
Corregedor da Guarda	5.338,69	1.123,74	538,54	538,54	7.539,50	90.474,03
Assessor Executivo (Secretarias)	64.064,28	13.484,89	6.462,43	6.462,43	90.474,03	1.085.688,38
Diretor	248.280,12	52.260,48	25.045,05	25.045,05	350.630,70	4.207.568,43
Assessor Especial	234.498,00	49.359,48	23.654,79	23.654,79	331.167,06	3.974.004,78
Gerente	382.200,00	80.449,28	38.554,11	38.554,11	539.757,49	6.477.089,89
Ouvidor da Guarda	3.900,00	820,91	393,41	393,41	5.507,73	66.092,75
Assessor	183.115,14	38.543,91	18.471,59	18.471,59	258.602,22	3.103.226,64
Gratificada IV	55.800,00	11.745,34	5.628,78	5.628,78	78.802,90	945.634,79
Gratificada III	47.500,00	9.998,28	4.791,52	4.791,52	67.081,32	804.975,85
Gratificada II	212.400,00	44.708,08	21.425,67	21.425,67	299.959,42	3.599.513,06
Gratificada I	108.000,00	22.732,92	10.894,41	10.894,41	152.521,74	1.830.260,88
TOTAL	2.385.263,91	502.074,20	240.611,51	240.611,51	3.368.561,13	40.422.733,55



QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS VALORES ATUAIS E A PROPOSTA DO PL

	TOTAL COM ENCARGOS MÊS	TOTAL COM ENCARGOS ANUAL
ATUAL	3.276.487,07	39.317.844,88
PROPOSTA	3.368.561,13	40.422.733,55
DIFERENÇA	92.074,06	1.104.888,67

PROJEÇÃO DE DESPESA - ADEQUAÇÃO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR DA PROJEÇÃO MENSAL	FÉRIAS + 1/3	DÉCIMO TERCEIRO	SUBTOTAL	PATRONAL (21,049%)	VALOR DO REAJUSTE COM ENCARGOS		
					IMPACTO MENSAL	IMPACTO (DEZEMBRO)	IMPACTO ANUAL
413.580,17	45.948,76	34.465,01	493.993,94	103.980,79	R\$ 597.974,73	R\$ 597.974,73	R\$ 7.175.696,75

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro do gasto, para os dois exercícios subsequentes:

PROJEÇÃO DA DESPESA ANUAL - REFORMA ADMINISTRATIVA/ SEC. MUN. EDUCAÇÃO

2023*	2024	2025
R\$ 690.048,79	R\$ 8.572.062,15	R\$ 8.830.938,43

Nota Explicativa:

(*) No exercício de 2023 o valor será pro rata, pois a implantação do gasto ocorrerá no mês de dezembro.

As projeções de 2024 e 2025 foram corrigidas pelo IPCA projetado pela União de 3,52% e 3,02% respectivamente.

A estimativa de despesa mensal será da ordem de R\$690.048,79(seiscentos e noventa mil, quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) e anual de R\$8.280.585,48(oito milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Portanto, o gasto tem adequação orçamentária, financeira será custeada através dos recursos da dotação orçamentária de natureza nº 319011 e 319013, ambas destinadas ao pagamento da remuneração de Pessoal e para custeio de contratados na SME utiliza-se a natureza nº 319004, que está previsto em dotações próprias consignadas no orçamento vigente e possui recursos suficientes para cobrir as despesas previstas, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para 2023,



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

consoante a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, que tem autorização específica e que está compatível com o PPA 2022-2025. Informamos ainda, que o evento proposto não afetará as metas fiscais previstas para o exercício.

É o nosso entendimento, sub censura,

GUSTAVO CHAVES VIOLANTE

Economista da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento,
Orçamento, Tecnologia e Comunicação Social.

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Orçamento,
Tecnologia e Comunicação Social.

PROJEÇÃO DE DESPESA - ADEQUAÇÃO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A presente projeção de despesas tem por finalidade demonstrar o valor para adequação de vencimentos e gratificações em Lei para cargos da Secretaria Municipal de Educação.

1) Grupo Superior

CARGO	QUANTIDADE DE SERVIDORES PARA ALTERAÇÃO	VENCIMENTO ATUAL	GRATIFICAÇÃO ATUAL	TOTAL PAGO ATUALMENTE	VENCIMENTO APÓS ALTERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO APÓS ALTERAÇÃO	DIFERENÇA INICIAL APÓS ALTERAÇÃO	TOTAL APÓS ALTERAÇÃO	DIFERENÇA (PROJEÇÃO - PAGO ATUALMENTE)
Técnico Superior de Ensino Administrativo	10	1.440,35	62,50%	23.405,69	1.937,41	62,50%	807,72	31.482,91	R\$ 8.077,23
Técnico Superior de Ensino (vacância)	20	1.440,35	62,50%	18.737,20	1.937,41	62,50%	807,72	25.203,35	R\$ 6.466,15
Bibliotecário	2	1.440,35	62,50%	5.437,32	1.937,41	62,50%	807,72	7.313,72	R\$ 1.876,40
Nutricionista	5	1.440,35	50,00%	12.932,32	1.937,41	50,00%	745,59	17.395,21	R\$ 4.462,90
Assistente Social	15	1.440,35	50,00%	32.407,88	1.937,41	50,00%	745,59	43.591,73	R\$ 11.183,85
Fonoaudiólogo	2	1.440,35	50,00%	4.321,05	1.937,41	50,00%	745,59	5.812,23	R\$ 1.491,18
Psicólogo	16	1.440,35	50,00%	34.694,48	1.937,41	50,00%	745,59	46.667,43	R\$ 11.972,95
Contador	1	1.440,35	50,00%	2.160,53	1.937,41	50,00%	745,59	2.906,12	R\$ 745,59
Pedagogo	124	1.788,00	62,50%	372.966,70	1.937,41	62,50%	242,79	404.132,78	R\$ 31.166,08
TOTAL	195			507.063,15				584.505,47	77.442,32

Tabela 1

Nota explicativa Tabela 1:

1) O valor de R\$ 77.442,32 refere-se ao montante a ser pago após alteração do vencimento base dos cargos supracitados para R\$ 1.937,41.

2) Os cargos de Fonoaudiólogo e Contador não possuem cargos ocupados, foi considerado apenas o quantitativo previsto em Lei.

2) Auxiliar de Secretaria e Assistente de Biblioteca

CARGO	QUANTIDADE DE SERVIDORES PARA ALTERAÇÃO	REMUNERAÇÃO INICIAL (1320,00 + 10%)	TOTAL PAGO ATUALMENTE	REMUNERAÇÃO INICIAL APÓS ALTERAÇÃO (1320,00 + 30%)	DIFERENÇA ENTRE GRATIFICAÇÕES	TOTAL APÓS ALTERAÇÃO	DIFERENÇA (PROJEÇÃO - PAGO ATUALMENTE)
Auxiliar de Secretaria	185	1.452,00	283.339,96	1.716,00	264,00	334.856,32	R\$ 51.516,36
Assistente de Biblioteca	40	1.452,00	59.136,00	1.716,00	264,00	69.888,00	R\$ 10.752,00
TOTAL	225		342.475,96			404.744,32	62.268,36

Tabela 2

Nota explicativa Tabela 2:

1) O valor de R\$ 62.268,36 refere-se ao montante a ser pago após alteração da gratificação de 10% para 30% dos cargos supracitados.

3) Projeção da fixação do vencimento do magistério

CARGO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES	VENCIMENTO BASE ATUAL	VENCIMENTO BASE APÓS ALTERAÇÃO	DIFERENÇA VENCIMENTO BASE ALTERAÇÃO - ATUAL	REMUNERAÇÃO TOTAL ATUAL	REMUNERAÇÃO TOTAL APÓS ALTERAÇÃO	DIFERENÇA REMUNERAÇÃO ALTERAÇÃO - ATUAL
P.E.B. Efetivo	695	1.993,90	2.120,00	126,10	2.727.458,52	2.841.389,87	113.931,35
P.E.B. Contrato	962	1.993,90	2.120,00	126,10	2.397.660,10	2.555.360,76	157.700,66
P.E.B. Remanescente	17	1.600,67	1.702,11	101,24	63.267,55	65.505,03	2.237,48
TOTAL	1674				5.188.386,17	5.462.255,66	273.869,49

Tabela 3

Nota explicativa Tabela 3:

1) O valor de R\$ 273.869,49 se refere ao montante após alteração do vencimento base do cargo de Professor de Educação Básica.

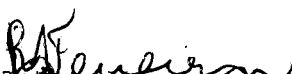
VALOR DA PROJEÇÃO MENSAL	FÉRIAS + 1/3	DÉCIMO TERCEIRO	SUBTOTAL	PATRONAL (21,049%)	VALOR DO REAJUSTE COM ENCARGOS		
					IMPACTO MENSAL	IMPACTO (DEZEMBRO)	IMPACTO ANUAL
413.580,17	45.948,76	34.465,01	493.993,94	103.980,79	R\$ 597.974,73	R\$ 597.974,73	R\$ 7.175.696,75

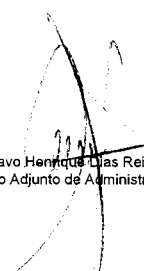
Tabela 4

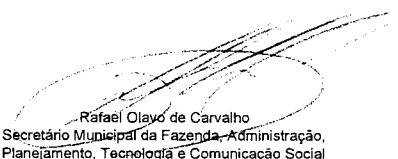
Nota explicativa Tabela 4:

1) O valor de R\$ 597.974,73 se refere ao valor da diferença mensal da nova propositura, sendo incluso os encargos sociais inerentes à mesma.

Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2023.


Roselene Alves Teixeira
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura


Gustavo Henrique Dias Reis
Secretário Adjunto de Administração


Rafael Olavo de Carvalho
Secretário Municipal da Fazenda - Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social